

RESOLUÇÃO nº 17/2023

Autoriza realização e institui Comissão Examinadora do Procedimento de Seleção de Pessoal 2023-2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de procedimento de seleção de pessoal para preenchimento de vaga de Assistente Administrativo – Contador, assistente de secretaria e de vaga de Gerente Administrativo – 40 (quarenta) horas semanais, existentes no quadro de pessoal da Amve.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Examinadora do Procedimento de Seleção de Pessoal 2023-2024, formada pelos colaboradores da Amve:

- Cassio Murilo Chatagnier de Quadros - Diretor Executivo;
- Alexandre Carvalho Brigido – Advogado;
- Valdete – Contadora.

Art. 3º - Caberá a GPS Treinamento e Desenvolvimento, representada pela profissional Katia Tridapalli, responsável na execução dos seguintes dos trabalhos:

- a) Receber as inscrições;
- b) Deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
- c) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas em conjunto com os especialistas das áreas;
- d) Receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;

- e) Divulgar os resultados das provas, o resultado e a classificação final;
- f) Prestar informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

§ 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Blumenau - SC, em 08 de dezembro de 2023; 54º Ano de Fundação.

Mario Hildebrandt

Presidente da Amve.